



PROCESSO Nº 6886/2015
CONTRATO Nº 237/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO N.º 237/2025

TERMO ADITIVO Nº 10 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 24.08.2015 (**CONTRATO Nº 225/2015**), constante de fls. 229 a 231, do Processo Administrativo nº 6886/2015, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e o **SERVIÇO SOCIAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL – SENAI**.

O Município de Volta Redonda, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Sr. **Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANE MARQUES DE CARVALHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 05.689.702-8 expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 569.648.206-63, residente Rua Sérgio de Souza e Castro nº 323 aptº 602 Jardim Amália I em Volta Redonda / RJ, Ordenador de Despesa por delegação de competência de um lado e do outro, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL – SENAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.848.688/0055-45, com sede na rua Pedro Lima Mendes, 490, Aero Clube, Volta Redonda/RJ, 27283-160 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. DANNIELLE FONSECA CORREA PEREIRA**, brasileira, divorciada, gerente executivo regional, portadora da Carteira de Identidade nº 05644718-8 IFP/RJ, inscrita no CPF nº 822.482.577-91, assinam o presente **TERMO ADITIVO N.º 10 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 24/08/2015 (**CONTRATO Nº 225/2015**), relativo à prestação dos serviços dos **SERVIÇOS DE CURSOS E CONSULTORIAS DE ACOMPANHAMENTOS IDENTIFICADOS PROJETO NO TRABALHO SOCIAL NO AMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA**, do empreendimento denominado Condomínio Residencial MATO DENTRO II, localizado na estrada de Acesso Prolongamento da Avenida I, s/nº, Bairro São Sebastião, Volta Redonda/RJ, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **6886/2015**, que se regerá, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PRAZO

Constitui objeto do presente termo a **PRORROGAÇÃO** por 12 (doze) meses do prazo do **Contrato nº 225/2015**, passando a vigência assim de 23/08/2025 para 23/08/2026.



PROCESSO Nº 6886/2015
CONTRATO Nº 237/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, à folha 534, do processo administrativo nº **6886/2015**, e encontra amparo legal no artigo 57 § 1º ao 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 16 de julho de 2025.

ROSANE MARQUES DE CARVALHO
p/MUNICÍPIO

DANNIELLE FONSECA CORREA PEREIRA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Denize Keney Carvalho dos Santos
CPF: 773.110.517-20

NOME: Mariana de Souza Ferreira
CPF: 109.096.077-25